

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.501 DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 16.017.600,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Sec. de Governo, Sec. da Segurança Pública, Sec. do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Sec. da Saúde/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, - Teresina, Sec. do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Sec. do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Sec. da Assistência Social e Cidadania/Fundo Estadual de Assistência Social, Defensoria Pública do Estado, Sec. Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Sec. dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Sec. de Defesa Civil, no valor de R\$ 16.017.600,00 (dezesseis milhões, dezessete mil e seiscentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 13 de JUNHO de 2011

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.501 de 13/06/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122042.131	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	2.000.000,00
12101.06181321.096	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA	FO	3.3.90.39	00	170.000,00
15101.10306301.008	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES LOCAIS	SO	3.3.90.14	00	100.000,00
15101.10306301.008	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES LOCAIS	SO	3.3.90.30	00	45.000,00
15101.10306301.008	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES LOCAIS	SO	3.3.90.39	00	95.000,00
15101.20601491.003	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
15101.20602491.005	FORTEALECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	4.4.40.51	00	431.000,00
15101.20692502.010	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	3.3.40.39	00	100.000,00
15101.20692502.010	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	3.3.50.39	00	100.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.11	00	500.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.91	00	51.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.91.13	00	80.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.36	00	70.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
15204.10604522.120	SANIDADE AVÍCOLA	SO	3.3.90.30	00	3.600,00
15204.10604522.120	SANIDADE AVÍCOLA	SO	3.3.90.39	00	12.500,00
15204.10604522.128	EDUCAÇÃO SANITÁRIA	SO	3.3.90.39	00	69.000,00
17118.10302232.019	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPIA	SO	3.3.90.39	12	500.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.90.11	00	1.000.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.36	12	10.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	12	50.000,00
20205.04122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.16	10	20.000,00
20205.04122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.36	10	10.000,00
20205.04122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.37	00	168.000,00

Diário Oficial

4



Teresina - Segunda-feira, 13 de junho de 2011 • Nº 111

20205.04122042.051	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEP/	FO	3.3.90.37	10	80.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.11	00	830.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.13	00	75.500,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.91.13	00	75.800,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.36	00	148.700,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	208.000,00
30101.04122042.162	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	00	3.000.000,00
30101.04122042.162	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.34	00	500.000,00
30101.04122042.162	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
30102.08244272.169	CO-FINANCIAMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	SO	3.3.20.92	10	105.000,00
35101.03122042.186	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.96	00	70.000,00
38101.14422311.182	SOCIEDADE INCLUSIVA	FO	3.3.90.30	00	54.000,00
38101.14422311.182	SOCIEDADE INCLUSIVA	FO	3.3.90.39	00	66.000,00
38101.14422311.182	SOCIEDADE INCLUSIVA	FO	4.4.90.52	00	45.000,00
46101.26782361.295	RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	00	2.100.000,00
46201.26782381.254	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	FO	4.4.90.92	12	54.500,00
49101.06182341.079	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	FO	3.3.90.35	00	1.050.000,00
TOTAL					16.017.600,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.504 de 13/06/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181341.095	REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	4.4.90.52	00	170.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
15101.04122042.009	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	4.4.90.51	00	131.000,00
15101.17544491.004	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
15101.17544491.004	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
15101.17544491.004	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
15101.20601441.007	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
15101.20601491.000	INCENTIVO À HORTIFRUTICULTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	45.000,00
15101.20601491.000	INCENTIVO À HORTIFRUTICULTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	45.000,00
15101.20601491.000	INCENTIVO À HORTIFRUTICULTURA DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
15101.20602441.006	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DE AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
15101.20631491.023	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
15101.20631491.023	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
15204.10604522.101	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	SO	3.3.90.39	00	85.100,00
20205.04125472.055	METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	FO	3.3.90.14	10	50.000,00
20205.04125472.055	METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	FO	3.3.90.39	10	60.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
28101.18541571.144	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE À POBREZA	FO	3.3.90.35	00	30.000,00
28101.18544572.155	OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS	FO	3.3.90.35	00	108.000,00
30102.08244262.172	ENFRENTAMENTO À SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	SO	3.3.90.39	10	105.000,00
39000.99999992.198	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	4.800.000,00
45201.04122051.022	AMPLIAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO FÍSICA DO DETRAN-PI NA CAPITAL E INTERIOR	FO	4.4.90.51	12	560.000,00
46201.04122041.249	REFORMA DA SEDE DO DER - PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.52	12	1.999,00
46201.04122042.319	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.3.90.14	12	11.500,00
46201.04122042.319	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.3.90.30	12	19.000,00
46201.04122042.319	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.3.90.39	12	12.759,00
46201.04122042.319	COORDENAÇÃO GERAL DO DER - PI	FO	3.3.90.92	12	7.999,00
46201.26782381.255	RENOVAÇÃO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO DER - PI	FO	4.4.90.52	12	1.243,00
TOTAL					8.363.600,00

Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 13 de junho de 2011 • Nº 111

5



DECRETO Nº 14.502 DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 9.788.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

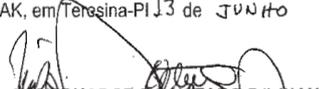
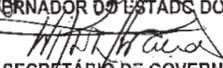
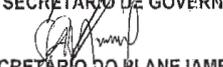
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 9.788.000,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 13 de JUNHO de 2011


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.502 de 13/06/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14102.12362051.274	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES	FO	3.3.90.39	10	1.000.000,00
14102.12362051.274	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
14202.13392191.195	REFORMA DO COMPLEXO CULTURAL CLUBE DOS DIÁRIOS / THEATRO 4 DE SETEMBRO	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
14202.13392192.192	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ - CASA DE ODILON NUNES	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
14202.13392192.192	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ - CASA DE ODILON NUNES	FO	3.3.90.36	00	15.000,00
14202.13392192.192	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO MUSEU DO PIAUÍ - CASA DE ODILON NUNES	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.39	00	210.000,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.39	12	30.000,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.48	00	20.000,00
15101.20601491.003	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	4.4.20.92	10	230.000,00
15204.10603522.116	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, SEUS PRODUTOS E SUB-PRODUTOS E DOS EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO TERRITÓRIO PIAUIENSE	SO	3.3.90.14	10	45.000,00
17103.10302232.264	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
17103.10302232.264	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	00	50.000,00
17103.10302232.264	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	12	100.000,00
17103.10302232.264	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
17113.10122042.095	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.36	00	120.000,00
30101.10244301.049	EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.39	10	70.000,00
33101.04122042.022	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.1.90.92	00	50.000,00
33101.24131062.021	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00

Diário Oficial

6

Teresina - Segunda-feira, 13 de junho de 2011 • Nº 111

33101.24131062.021	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.92	00	500.000,00
36101.04122042.241	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.11	00	3.000.000,00
36101.04122042.241	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.91.13	00	600.000,00
38101.14422311.177	CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DOS AGENTES	FO	3.3.90.32	10	85.000,00
45101.15451361.333	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.095.000,00
47101.15695401.476	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.51	00	174.000,00
47101.23695401.422	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REFORÇO DA CAPACIDADE DA UEE - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	16.000,00
47101.23695401.488	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DAS OBRAS CONVENIADAS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	00	68.000,00
TOTAL					9.788.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.502 de 13/06/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.14	10	500.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	10	500.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.36	10	500.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.93	10	500.000,00
14202.13391202.207	PESQUISA, REGISTRO, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
14202.13392191.184	CONCURSOS, EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
14202.13392192.194	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.20.93	00	30.000,00
14202.13392192.194	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
14202.13392192.194	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	12	22.000,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.50.43	00	20.000,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.50.43	12	8.000,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.31	00	8.000,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.33	00	8.000,00
15101.20601491.003	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	4.4.90.51	10	230.000,00
15204.10604522.126	SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE	SO	3.3.90.14	10	45.000,00
16202.17512371.059	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	10	85.000,00
17101.10304222.281	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	3.3.90.33	00	120.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.14	12	20.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.36	12	40.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	12	40.000,00
30101.14422281.055	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	3.3.90.13	10	25.000,00
30101.14422281.055	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	3.3.90.36	10	20.000,00
30101.14422281.055	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	3.3.90.47	10	25.000,00
45101.17512371.335	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	305.000,00
45101.26782381.336	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	790.000,00
TOTAL					3.946.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAMIR CLEMENTINO SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTA CIBELLE DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2011.

IOLI DA SILVA PIAULINO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Ciência e Tecnologia em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2011.

FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA BARRADAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2011.

DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2011

DAIANA MARIA MATIAS COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Hospital Areolino de Abreu de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2011.

RAUL LOBATO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Areolino de Abreu, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2011.

ANTONIO DE LEMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Areolino de Abreu, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2011.

DECRETOS DE 13 DE JUNHO DE 2011

SILVIO DELENO DE SOUSA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante de Amarante, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2011.

APOLINARIO CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional Chagas Rodrigues de Piripiri, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2011.

FRANCISCO DE CARVALHO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2011.

ERIKA MARIA GALVAO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2011.

FÁBIO HENRIQUE MOURA VILARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2011.

AGENILSON TEIXEIRA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2011.

JUREMA DAMASCENO CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2011.

DANILO RODRIGUES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2011.

FAUZE SIMÃO SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA SPÍNDOLA MONTEIRO TOUSSAINT, do Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2011.

OF. 1054 e 1055

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 027/GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para participarem como membros do **Núcleo Setorial de Controle Interno** desta Secretaria de Governo:

Membro
- Moisés Oliveira Filho – Mat. 246.827-1 - Coordenador
- Brenno Barroso Siqueira de Figueiredo - Mat. 257.416-X -
- Sandra de Almeida Melo – Mat. 003903-9 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 01 de Junho de 2011.

Dep. WILSON NUNES BRANDÃO
Secretário de Governo

OF. 1053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 028/11 Teresina, 07 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51 da Lei Nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA GAB. Nº 025/11, datada de 18 de maio de 2011, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para correção do nome da Presidente **ASTRID CASSANDRA NERY RAMOS MACEDO**, em razão da mudança de estado civil, bem como as matrículas dos membros **GENÉSIO DA COSTA NUNES e PEDRO MARWELL FILHO**, ficando a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria citada, após a retificação, assim constituída:

EFETIVOS:

Presidente: **ASTRID CASSANDRA N. RAMOS** – mat nº 047166-6

Membro: **GENÉSIO DA COSTA NUNES** – mat. nº 246717-8

Membro: **JOSELITO SOARES BARBOSA** – mat. nº 007103-0

SUPLENTE:

Presidente: **FRANCISCO CRUZ CARVALHO ARAÚJO** – mat. nº 109403-3

Membro: **PEDRO MARWELL FILHO** – mat. nº 247660-X

Membro: **RODRIGO GONÇALVES DANTAS** – mat nº 253.859-8

II – Fica sem efeito a Portaria Gab. Nº 025/11, de 18 de maio de 2011.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE- SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 532



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI



PORTARIA Nº. 34/2011

O Diretor Geral do HEMOPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Allane Samara Silva**, CPF 009.689.803-84, RG 2.002.002.344.642-CE, como TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS do Hemonúcleo Regional de Parnaíba-PI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de junho de 2011.

Antonio Lages Alves
Diretor Geral – HEMOPI
CRM-PI 376

OF. 301

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 001/2011.

Processo administrativo nº. 0020381/2011

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC/PI, dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 do tipo “Menor Preço”, por lote, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da Educação Básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí. Recursos: FNDE. Cronograma de Sessões de Abertura por Lote/Locais de Retirada de Editais: Lote 01: às 9 horas do dia 27/06/2011, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo, Blocos D e F, 1º andar, Teresina/PI; Lote 02: às 10 horas do dia 29/06/2011, Rua David Caldas, 306, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba/PI; Lote 03: às 9 horas do dia 30/06/2011, Praça Domingos Coelho de M. Resende, 801, Centro, Piripiri/PI; Lote 04: às 16 horas do dia 30/06/2011, Rua Aldemar Mendes, s/n, Centro, Campo Maior/PI; Lote 05: às 10 horas do dia 01/07/2011, Rua Marechal Pires Ferreira nº 628, Centro, Barras/PI; Lote 06: às 9 horas do dia 07/07/2011, Rua Erotides Lima, 738, Centro, Uruçuí/PI; Lote 07: às 10 horas do dia 08/07/2011, Rua Antonino Freire, 464, Centro, Floriano/PI; Lote 08: às 16 horas do dia 08/07/2011, Av. Alberto Leal Nunes, 1595, Centro, Regeneração/PI; Lote 09: às 9 horas do dia 13/07/2011, Rua 7 de Setembro, 101 Bairro Correnteza, Paulistana/PI; Lote 10: às 10 horas do dia 14/07/2011, Rua Ezequiel Batista de Sousa, 1497, Fronteiras/PI; Lote 11: às 10 horas do dia 15/07/2011, Av. Ivete Chaves, 2500, Centro, Valença/PI; Lote 12: às 9 horas do dia 20/07/2011, Av. Joaquina Nogueira de Oliveira, s/n, Corrente/PI; Lote 13: às 9 horas do dia 21/07/2011, Rua Helvécio Pinheiro, 78, Bom Jesus/PI; Lote 14: às 9 horas do dia 22/07/2011, Rua Aniceto Cavalcante, 210, São Raimundo Nonato/PI; Lote 15: às 16 horas do dia 22/07/2011, Praça Travessa Rdo. Porto, Bairro Cibrazen, S/N, São João do Piauí/PI; Lote 16: às 9 horas do dia 26/07/2011, Rua José Tapety, 334, Centro, Oeiras/PI; Lote 17: às 16 horas do dia 26/07/2011, Rua Mons. Hipólito, 759, Centro, Picos/PI. Informações adicionais: Sede da SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, 1º andar, Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. Valor da Cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil.

Teresina (PI), 10 de junho de 2011.

Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta
Pregoeira

OF. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029 /2011.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 0029/2011, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Menores Carentes – José Dino Ribeiro Nunes PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0051373/2010.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na rua, São João s/n, Centro, Zona Urbana, Redenção do Gurgueia/PI, com 8 salas de aula, 2 banheiros, 1 cozinha, para funcionamento da U. E. José Dário dos Santos, na modalidade Ensino Fundamental, EJA e Brasil Alfabetizado da rede estadual de ensino.

VALOR: 13.104,96 (Treze mil cento e quatro reais e noventa e seis centavos)

FONTE DE RECURSO: (15 FUNDEB)

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; – Associação de Menores Carentes – José Dino Ribeiro Nunes - Locador (a).

OF. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº:0066.999.06679/2011-8
Conveniente:Controladoria Geral do Estado do Piauí.
Concedente: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Objeto:alocação de recursos no Projeto de Modernização e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRÓDAF para a realização de atividades visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno e correção.
Vigência:de 09 de junho de 2011 a 22 de outubro de 2014.
Data de Assinatura:09 de junho de 2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº:0066.999.06677/2011-9
Conveniente: Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí.
Concedente: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Objeto:alocação de recursos no Projeto de Modernização e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRÓDAF para a realização de atividades visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento e elaboração do orçamento integrado ao sistema de execução orçamentária e financeira do Estado.
Vigência:de 08 de junho de 2011 a 22 de outubro de 2014.
Data de Assinatura: 08 de junho de 2011.

OF. 731



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/11 – DLCA/SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000.0190/11 – DLCA/SEAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS COMUNS.

Comunicamos aos interessados em participar do procedimento em epígrafe, que a sessão para abertura das propostas anteriormente marcada para o dia 21/06/11, fica **adiada para o dia 27/06/11** no mesmo horário e local anteriormente especificados.

Edital: disponível no site licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: CPL/DLCA/SEAD - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

Maria José Batista de Carvalho
Pregoeira - DLCA/SEAD

Lêda Lopes Galdino
Diretora da DLCA/SEAD

OF. 296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011 – PMCM/PI

OBJETO: REFORMA DO CSU ELMIRA FERRAZ.

DATA DA SESSÃO: 28/06/2011.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina - PI.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina - PI. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540.

Teresina - PI, 10 de junho de 2011.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 100



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	245/09	Termo Aditivo 01/11 ao Contrato nº 039/09	Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93	Manutenção Preventiva e Corretiva nos Elevadores	Thyssenkrupp Elevadores S/A	12(doze) meses	O mesmo do Contrato
02	759/11	038/2011	Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93	Manutenção Preventiva e Corretiva nas Cabines Biológicas	Prontoser Comércio Representações e Serviços Gerais Ltda	02(dois) meses	6.488,00
03	689/11	039/2011	Artigo 24, Inciso II da lei nº 8.666/93	Etiquetas Adesivas	SLM Produtos Diagnósticos Ltda ME	12(doze) meses	2.990,72
04	458/11	040/2011	Artigo 24, Inciso II da lei nº 8.666/93	Serviço de Limpeza nos Filtros	Jessica Veras Mariano - ME	06(seis) meses	1.272,00
05	472/11	041/11	Pregão Presencial 012/2010/CCEL/PI	Aquisição de Banner e Adesivos	Multicolor Indústria e Comércio Ltda	12(doze) meses	19.990,00
06	1.045/10	Termo Aditivo 01/11 ao Contrato nº 036/11	Pregão nº 017/2010/PGR	Serviço de Internet Móvel	Claro S/A	24(vinte e Quatro) meses	6.903,36

ANTONIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 307



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011

PROCESSO Nº 094/2010
CARTA CONVITE 032/2010
CONTRATO Nº 003/2011
CONTRATANTE: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR
CONTRATADA: Ferreira e Guedes Ferreira Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução até o dia 06 de agosto de 2011.
ASSINATURAS: SÍLVIO LEITE, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR e MARLON RÔMULO DE ARAÚJO FORTES, pela Ferreira e Guedes Ferreira Ltda.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 856

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.005473/08
CONTRATO Nº: 017/2009
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: M.V CONSTRUÇÕES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, inc.V, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2011
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 017/2009 por **03 (três) meses**.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo/ Financeiro/ Gestão de Pessoas) pela EMGERPI e Vitorino Orthiges Fernandes Neto, pela empresa M.V CONSTRUÇÕES LTDA.

OF. 672



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03614/2011 - FUESPI
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Nº 028/2011 – FUESPI.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA(O): OSVALDO MARREIROS DA SILVA JÚNIOR.
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo junto ao Núcleo de Educação à Distância da UESPI/Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (EAD/UESPI/UAB)-Campus Torquato Neto, em Teresina-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2201, Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 10 – CONVÊNIO UESPI/FNDE/MEC/CAPES/UAB Nº 0104/2010.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, de 06/06/2011 a 05/06/2012.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011.

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e OSVALDO MARREIROS DA SILVA JÚNIOR, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (EAD/UESPI/UAB) no Campus Torquato Neto, em Teresina-PI.

SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO (Cancelamento itens)

OBJETO: Suspender efeitos da publicação feita no DOE 73 de 18.04.2011, reativando-se efeitos do Extrato Parcial I-A (DOE 58, de 28.03.11), especificamente para os itens: 10,15, 20, 22, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 42, 54, registrado em nomes das empresas: Pereira Barros & Moraes e Golf Comércio e Serviços, haja vista teor do relatório (Parecer 110/2011 – PC 15141630000340/SEFAZ), motivo de reanálise da decisão adotada (PA 02445/11-UESPI), cujo assunto fora reexaminado através dos PA 02913/11-UESPI e 02914/11-UESPI, ambos protocolados em 29.04.11/UESPI.

SUSPENSÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO:

OBJETIVO: Tornar sem efeito a publicação do ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 089-AD/2011AJEA/CPL/UESPI, publicado no Diário Oficial nº 107, de 07 de julho de 2011.

MOTIVO: Publicação em duplicidade, em razão do mesmo já constar do Diário Oficial nº 104 de 02 de julho de 2011.

OF. 427



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/11 AO CONTRATO Nº. 002/2007 FIRMADA ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-PI E A EMPRESA SERVIÇO DE ESTÁGIO-SE.

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a Empresa Serviço de Estágio - SE.

OBJETO: Possibilitar aos estudantes regularmente matriculados em estudo de nível médio, superior e regime especial, oferecendo oportunidade para profissionalização na área da administração pública. A vigência do termo de acordo será de 12 meses, prorrogáveis em iguais e sucessivos períodos.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Joselito de Aquino da Silva

OF. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Convite nº 002/2011 – P.A. 0648/2011

O Defensor Público-Geral do Piauí em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos autos nº 0648/2011, ratifica parecer da Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do Convite Nº 002/2011 às empresas vencedoras do certame em comento: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA e NATAL COMPUTER.

Teresina, 07 de junho de 2011.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral em exercício

OF. 365

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 0602/2011 – DPE – Contrato nº 007/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Serv Cozinha

Objeto: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de açúcar e café para a DPE-PI.

Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.

Valor total anual estimado: R\$12.195,00 (doze mil, cento e noventa e cinco reais)

Data de Assinatura: 01 de junho de 2011.

Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 0636/2011 – DPE – Contrato nº 008/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Shoppingrafica LTDA

Objeto: Contrato de fornecimento de resmas de papel A4 para a DPE-PI.

Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.

Valor total anual estimado: R\$46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 06 de junho de 2011.

Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

OF. 366



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE



RATIFICAÇÃO

Com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **ratifico o cancelamento** da licitação modalidade carta convite 004-11 da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria acatando as justificativas já apresentadas em parecer do dia 26 de maio de 2011.

Teresina-PI, 27 de maio de 2011.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA

Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo torna público que realizará abertura de “Propostas”, de acordo com a lei nº8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará a disposição dos interessados a partir desta data, na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

EDITAL – Carta Convite nº 005/2011

OBJETIVO: Máquinas e utensílios e equipamentos diversos.

PAGAMENTO/FONTE – Os recurso são oriundo do Nono Termo Aditivo/10 ao Convênio 035/06 –MTE/SPPE/CODEFAT.

ABERTURA/PROPOSTA Dia 17 de Junho de 2011, às 10: h e 15m.

LOCAL: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, sala de Reuniões do Gabinete, Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

Teresina(PI), 10 de Junho de 2011

ANTONIO SOUSA BONFIM

Presidente da CPL

OF. 017

OUTROS

GUADALAJARA S/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS CNPJ Nº 06.526.131/0001-93 ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, que se realizarão no dia 27 de junho de 2011, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Cessão e Transferência de ações; b) Elevação do Capital Autorizado; c) Aumento do Capital Social com a reserva de incentivos fiscais; d) Consolidação do Estatuto Social; e e) Outros assuntos de interesse da Sociedade **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) Destinação do resultado do exercício findo; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Teresina(PI), 09 de junho de 2011 - João Claudino Fernandes – Presidente do Conselho de Administração; Claudia Maria de Macedo Claudino – 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista – 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

P.P. 12939
3-2



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

ERRATA / ACESSO

01. DECRETO S/N DE 19/10/92, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 207 DE 03/11/92.

- MARIA AUCEANIRA LIMA
MAT. 074685-1

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “A” PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B”

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B”.

02. DECRETO S/N DE 08/11/93, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 209 DE 10/11/93.

- MARIA DO SOCORRO LEAL
MAT. 075814-X

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “A”, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B”.

03. DECRETO S/N DE 19/10/92, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 207 DE 03/11/92.

- FRANCISCA DIAS DOS SANTOS
- MAT. 074021-7

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “A” PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B”.

04. DECRETO S/N DE 29/11/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 227 DE 03/12/2007.

- ELIZABETE MENDES DA SILVA
MAT. 068177-6

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR (A) CLASSE “A”, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “SL”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “SL”.

05. DECRETO S/N DE 13/12/2005, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 233 DE 14/12/2005.

- MARIA DAS GRAÇAS BARROS
MAT. 027389-9

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “E”, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “F”.

LEIA-SE

DO CARGO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL, CLASSE “E”, PARA O CARGO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL CLASSE “F”. (CONFORME DECRETO Nº 8074 DE 02/07/1990 – TRANSPOSIÇÃO DE CARGO)

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 10 de junho de 2011.

ERRATA / ENQUADRAMENTO

<p>01. DECRETO Nº 12.606/2007 DE 22/05/2007 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007</p> <p>ONDE SE LE</p> <p>- RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO ALENCAR MAT. 061802-X</p> <p>PROFESSOR(A) CLASSE “B” NÍVEL “IV”</p>	<p>LEIA-SE</p> <p>RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO ALENCAR MAT. 061802-X</p> <p>PROFESSOR(A) CLASSE “B” NÍVEL “V”</p>
<p>- MARIA DO ROSARIO SILVA COSTA MAT. 076715-8</p> <p>PROFESSOR(A) CLASSE “E” NÍVEL “V”</p>	<p>- MARIA DO ROSARIO SILVA COSTA MAT. 076715-8</p> <p>PROFESSOR(A) CLASSE “E” NÍVEL “VI”</p>
<p>02. DECRETO Nº 13.753/2009 DE 13/07/2009 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 129 DE 14/07/2009.</p> <p>- FLORISMAR FERREIRA DE SOUSA MAT. 073189-7</p> <p>PROFESSOR(A) CLASSE “SL”</p>	<p>FLORISMAR FERREIRA DE SOUSA MAT. 073189-7</p> <p>PROFESSOR(A) CLASSE “SE”</p>

<p>03. DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.</p> <p>- MARIA JOSE RAMOS MAT. 070671-0</p> <p>PROFESSOR(A) CLASSE "A" NIVEL "V"</p>	<p>- MARIA JOSE RAMOS MAT. 070671-0</p> <p>PROFESSOR(A) CLASSE "A" NIVEL "VI"</p>
<p>- RUTE OTAVIANO DE ARAUJO MAT. 073907-3</p> <p>PROFESSOR(A) CLASSE "B" NIVEL "IV"</p>	<p>- RUTE OTAVIANO DE ARAUJO MAT. 073907-3</p> <p>PROFESSOR(A) CLASSE "B" NIVEL "V"</p>
<p>04. PORTARIA CONJUNTA Nº SE/SEAD/005/86 DE 22/04/1986, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 78 DE 28/04/1986.</p> <p>- SOLANGE HELOISA FREIRE DE MOURA LIRA MAT. 060604-9</p> <p>PROFESSOR CLASSE "B" NIVEL "II"</p>	<p>- SOLANGE HELOISA FREIRE DE MOURA LIRA MAT. 060604-9</p> <p>PROFESSOR CLASSE "C" NIVEL "II"</p>

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 10 de junho de 2011.

OF. 129



CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Administração da CEAPI – Central de Abastecimento do Piauí, Sr. Antônio Machado de Araújo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA em caráter extraordinário, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para reunião com a seguinte pauta – Deliberar sobre a renovação do referido conselho e a conseqüente eleição dos novos conselheiros para compor o novo Conselho de Administração da CEAPI, com mandato de quatro anos; que acontecerá **no dia 15 de junho de 2011**, às 9:00h na sede da CEAPI, situada na Av. Henry Wall de Carvalho nº 5000, bairro Tabuleta, Teresina – PI.

Atenciosamente,

Teresina, 01 de junho de 2011.

Antônio Machado de Araújo

Presidente do Conselho de Administração da CEAPI

OF. 073

ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ (MF) sob o nº 02. 746.671/0001-21, com sede na Faz. Bonito s/n, zona rural do município de Castelo do Piauí-PI torna público que **recebeu** da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, à Renovação da Licença Instalação (LI), para pesquisa e extração e beneficiamento mineral (quartzito), no município de Juazeiro do Piauí-PI. Licença Ambiental, (LI) nº D000355/11, Proc. nº 000254/11 de 10 de maio de 2011, com validade até 10 de maio de 2012.

P. P. 12947



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAR, a prorrogação da licença de Instalação D000429/11, para pavimentação asfáltica da PI-115/PI-322, trecho: Castelo do Piauí/Buriti dos Montes.

Teresina, 07 de Junho de 2011.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 358

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAR, a prorrogação da licença de Instalação D000426/11, para implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia de ligação PI-467, trecho: Fartura do Piauí/Entroncamento BR-020.

Teresina, 07 de Junho de 2011.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 359

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAR, a prorrogação da licença de Instalação D000428/11, para melhoria da implantação e pavimentação em TSS da Rodovia PI-248, Trecho: Rio Grande do Piauí/Pavussu.

Teresina, 07 de Junho de 2011.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 357

A Sr^a **Maria Aparecida Ferreira**, Inscrito no CPF nº 445.913.491-87 torna público que requereu a SEMAR - PI , O Licenciamento Ambiental **LP (Licença Previa) e LI (Licença Instalação) e Autorização de Desmate (AD)**, para Implantação do Projeto de Produção de Grãos no Imóvel Rural denominado Fazenda Morro Branco, localizado na Zona Rural do município de Gilbués -PI.

P. P. 12948

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **José Alberto Gueiros Neves Pires**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, os pedidos de Licença Previa, Instalação do Projeto de Silvicultura da **Faz. Coberta do Cipó**, zona rural do município de Francisco Ayres – PI.

P. P. 12949



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL Nº 001/2011 – REPUBLICAÇÃO

O **Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporária e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial, observando o disposto do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, na forma prevista na Lei Estadual n.º 5.309, de 17 de julho de 2003, tendo em vista as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.866, de 13 de julho de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais de nível superior na área Engenharia Civil, para preenchimento de vagas no quadro desta Secretaria.
- 1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas, análise de Curriculum Vitae e entrevista.
- 1.5. A seleção será feita por uma Comissão Composta por funcionários desta Secretaria.
- 1.6. A análise de Curriculum Vitae e entrevista, de caráter Eliminatório e Classificatório, serão organizadas conforme apresentado no Item 4 deste Edital.
- 1.7. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para profissional de nível superior na área Engenharia Civil para lotação em Teresina.
- 1.8. Os classificados na ordem crescente de 3º ao 5º lugares constituirão cadastro de reserva.

2. ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO INERENTES AO SERVIÇO

2.1. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1.1. Acompanhamento da elaboração de projetos de barragens, adutoras, reservatórios e outras estruturas de sistemas de reservação, abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo o levantamento de dados necessários aos projetos;
 - 2.1.2. Verificação, elaboração e atualização de orçamentos de obras de sistemas hídricos;
 - 2.1.3. Acompanhamento e apoio técnico à Comissão Permanente de Licitações, na realização de procedimentos licitatórios de obras e serviços relacionados a sistemas hídricos;
 - 2.1.4. Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços, com aprovação dos produtos e verificação das medições;
 - 2.1.5. Acompanhamento da execução de contratos de fornecimento de materiais e equipamentos, contemplando verificação da qualidade dos materiais e equipamentos; dos processos industriais envolvidos; das condições de transporte, armazenagem e instalação etc.
 - 2.1.6. Consultoria para elaboração de dispositivos legais e normativos relacionados à gestão pública dos recursos hídricos;
 - 2.1.7. Apoio técnico para a elaboração de termos de convênios e dos relatórios de prestação de contas.
 - 2.1.8. Avaliação de processos de outorga de uso da água e licenciamento ambiental, com emissão dos pareceres técnicos.
- #### 2.2. REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA
- 2.2.1. A remuneração será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais.
 - 2.2.2. A carga horária mínima semanal será de 30 horas, conforme Decreto n.º 12.851/2007.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo

Simplificado contido no Edital e Comunicados Oficiais, divulgados na imprensa e no site www.semar.pi.gov.br, e tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas de modo presencial, nos dias úteis do período de 13 a 17 de junho de 2011, no horário compreendido entre 8h00min às 12h30min, na Coordenação de Gestão de Pessoas da SEMAR, localizado à Rua Treze de Maio, n.º 307 - quinto Andar, Centro Norte, CEP 64.000-150, Teresina, Piauí.

3.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), devendo o candidato, no ato da inscrição, comprovar o depósito efetivado na Conta Corrente n.º 7325-3, agência 3791-5 do Banco do Brasil S/A.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- 3.4.1. Preencher formulário específico fornecido pela SEMAR.
- 3.4.2. Apresentar um documento de identidade original, com foto.
- 3.4.3. Fornecer as informações indispensáveis para o preenchimento do formulário, conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado.
- 3.4.1. Apresentar o *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.
- 3.5. A ficha de inscrição deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador.
- 3.6. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 3.7. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.
- 3.8. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído e com poderes especiais, não se aceitando inscrição condicional por via postal, fac-símile (fax), via correio eletrônico e/ou extemporâneas, sob qualquer pretexto.
- 3.9. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade original do procurador.
- 3.10. Deverá ser entregue uma procuração original com firma reconhecida, por candidato, que ficará retida.
- 3.11. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
- 3.12. A ficha de inscrição não será aceita se apresentar qualquer rasura ou emenda.
- 3.13. O candidato assume todas as responsabilidades legais por quaisquer declarações falsas prestadas. A SEMAR não se responsabiliza por informações e endereços incorretos ou incompletos, fornecidos pelo candidato ou seu procurador.
- 3.14. O candidato deverá estar ciente de que possuirá, na data da contratação, a escolaridade mínima exigida, de acordo com o subitem 1.7 deste Edital.
- 3.15. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4. SELEÇÃO

- 4.1. A análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista serão realizadas no dia **21 de junho de 2011**, a partir das **10h00min**, na **sede da SEMAR**, por ordem de recebimento da inscrição.
- 4.2. Será estabelecida a seguinte pontuação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curriculum Vitae	60 PONTOS
Entrevista	40 PONTOS
TOTAL	100 PONTOS

4.3. A análise de *Curriculum Vitae* e a Entrevista serão realizadas por uma comissão de funcionários designadas por portaria do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, considerando os seguintes aspectos:

4.3.1. A distribuição da pontuação, na análise do *Curriculum Vitae*, dar-se-á em função da experiência profissional e da qualificação do candidato, sendo considerados: 5 pontos por ano de experiência em

trabalhos relacionados às atribuições descritas no Item 2.1, limitados a 30 pontos; i) 10 pontos caso o candidato possua especialização na área de recursos hídricos e 7 pontos em outra área de atuação; ii) 20 pontos para mestrado na área de recursos hídricos e 10 pontos em outra área; 30 pontos para doutorado na área de recursos hídricos e 20 pontos em outras áreas. A pontuação para qualificação é não cumulativa, sendo considerado o maior grau de pós-graduação do postulante, sendo limitada, portanto, a 30 pontos.

4.3.1 A atribuição de pontos da entrevista será feita considerando o conhecimento técnico relacionado às atribuições destacadas no Item 2.1.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos no somatório da análise de currículo e entrevista.

5.2. O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em Lista de Classificação Geral.

5.3. Em caso de igualdade de pontos na classificação entre dois candidatos serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na análise de currículo;
- c) Ter maior idade completa em ano e meses.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado, pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 28 de junho de 2011.

7. DOS RECURSOS

7.1. Da decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, cabe recurso no prazo de 1(um) dia da publicação do resultado, o qual deverá ser devidamente fundamentado.

7.2. Os candidatos deverão encaminhar os recursos em 02 (duas) vias (original e cópia).

7.3. O Recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação.

8.2. No ato da contratação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
 - b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - d) Possuir os documentos comprobatórios da Escolaridade Mínima Exigida constante do item 1.7 deste Edital;
 - e) Possuir registro junto ao Conselho de Classe da sua área de formação;
- 8.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 8.2. deste Edital e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas neste Edital.

9.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação.

9.3. A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes, sem prejuízos a eventuais sanções de caráter judicial.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão encarregada do Processo Seletivo Simplificado.

Teresina (PI), 08 de junho de 2011.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR

OF. 532

CONDOMÍNIO FAZENDA TROPICAL – FORMOSA AGROPECUÁRIALTD., instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Renovação da outorga de uso do poço tubular I.

CONDOMÍNIO FAZENDA TROPICAL – FORMOSA AGROPECUÁRIALTD., instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Renovação da outorga de uso do poço tubular II.

CONDOMÍNIO FAZENDA TROPICAL – FORMOSA AGROPECUÁRIALTD., instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Renovação da outorga de uso do poço tubular III.

VISTA VERDE AGROINDUSTRIAL LTD., instalada no município de Palmeira do Piauí/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Licença de Instalação para adequação de posto de combustível.

NAZARÉ AGROINDUSTRIAL LTD., instalada no município de Palmeira do Piauí/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Licença de Instalação para adequação de posto de combustível.

GALILÉIA AGROINDUSTRIAL LTD., instalada no município de Palmeira do Piauí/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Licença de Instalação para adequação de posto de combustível.

IPÊ AGROINDUSTRIAL LTD., instalada no município de Palmeira do Piauí/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Licença de Instalação para adequação de posto de combustível.

VISTA VERDE AGROINDUSTRIAL LTD., instalada no município de Palmeira do Piauí/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a unidade de armazenagem/secagem de grãos.

GALILÉIA AGROINDUSTRIAL LTD., instalada no município de Palmeira do Piauí/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a unidade de armazenagem/secagem de grãos.

IPÊ AGROINDUSTRIAL LTD., instalada no município de Palmeira do Piauí/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a unidade de armazenagem/secagem de grãos.

NAZARÉ AGROINDUSTRIAL LTD., instalada no município de Palmeira do Piauí/PI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a unidade de armazenagem/secagem de grãos.

P. P. 12946